



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 4.324

DE 31 DE MAIO 2011.

## “DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS”.

**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** as determinações legais de que trata o Artigo 167, inciso VI da Constituição Federal.

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 6º, parágrafo 2º, inciso II da Lei Municipal nº 1.396 de 15 de julho de 2010 (LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária).

**Considerando** as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.421 de 15 de dezembro de 2010 (LOA – Lei Orçamentária Anual).

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizada a Diretoria Municipal da Fazenda – Divisão de Contabilidade a proceder à transferência de recursos no valor de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

#### SUPLEMENTA:

**I – Ficha: 144**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.06 - Diretoria Municipal de Administração

Verba: 04.1220004.2012 - Manutenção Diretoria Municipal de Administração

Item: 3.3.90.30 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

**II – Ficha: 164**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.07 - Diretoria Municipal da Fazenda

Verba: 04.123.0004.2013 - Manutenção da Diretoria Municipal da Fazenda

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 180.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.324/11 – Fls. 02

## III – Ficha: 221

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610020.2016 - Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

Item: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 30.000,00

## IV – Ficha: 228

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610019.2017 - Merenda Escolar

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 150.000,00

## V – Ficha: 254

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650018.2019 - Manutenção da Divisão de Ensino Infantil

Item: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária R\$ 20.000,00

## VI – Ficha: 317

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.10 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb 40%

Verba: 12.3650024.2002 - Auxílio Transporte para Servidores

Item: 3.3.90.49 - Auxílio Transporte R\$ 30.000,00

## VII – Ficha: 412

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.13 - Diretoria Municipal de Saúde

Verba: 10.1220004.2067 - Manutenção da Diretoria Municipal de Saúde

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 200.000,00

## VIII – Ficha: 583

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.17 - Diretoria Municipal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo

Verba: 18.1220004.2051 - Manutenção da Diretoria Municipal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica R\$ 30.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.324/11 – Fls. 03

**IX – Ficha: 661**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.18 - Diretoria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Verba: 06.1220004.2057 - Manutenção da Diretoria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Item: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física R\$ 10.000,00

**X – Ficha: 668**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.18 - Diretoria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Verba: 06.1820026.1070 - Projeto de Monitoramento Parcial nas Vias Públicas

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

**Art. 2º.** Para atender a transferência de recursos dentro da mesma categoria de programa, os valores serão efetivados através da seguinte dotação orçamentária vigente, num total de **R\$ 700.000,00** (Setecentos Mil Reais).

**ANULA:**

**I – Ficha: 250**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650018.2019 - Manutenção da Divisão de Ensino Infantil

Item: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 20.000,00

**II – Ficha: 292**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.10 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb 40%

Verba: 12.3610024.2002 - Auxílio transporte para Servidores

Item: 3.3.90.49 - Auxílio Transporte R\$ 30.000,00

**III – Ficha: 300**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.10 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb 40%

Verba: 12.3610020.2023 - Demais Despesas - Ensino Fundamental

Item: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária R\$ 30.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.324/11 – Fls. 04

**IV – Ficha: 348**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.11 - Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer

Verba: 27.1220004.2026 - Manutenção da Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer

Item: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais R\$ 70.000,00

**V – Ficha: 656**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.18 - Diretoria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Verba: 06.1220004.2057 – Manutenção da Diretoria Municipal de Trânsito Transporte e Segurança

Item: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais R\$ 400.000,00

**VI – Ficha: 752**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650019.2017 – Merenda Escolar

Item: 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 150.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de maio de 2011.

**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.324/11 – Fls. 05

**JOSÉ CARLOS BACHARELI**  
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Departamento Técnico Legislativo